



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coari, para apreciação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, realizada em 05 de julho de 2023.

Aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se extraordinariamente às dezessete (17h) horas em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pelo vereador Orleilson de Oliveira Lima, que cumprimentou a todos com um bom dia e solicitou ao secretário legislativo que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altemir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Elinho Oliveira de Nascimento, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, Josiely Cabral da Gama, Maria Ducirene da Cruz Menezes, Marilso de Assis Maia, Mario Jorge Lima dos Santos, Orleilson de Oliveira Lima e Salustiano Rodrigues de Freitas Júnior. O presidente colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional e foi lida pelo vereador José Augusto Albuquerque Bastos, no Capítulo 23 dos livros dos Salmos, seguido de um minuto de silêncio em reflexão à palavra de Deus. O presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da matéria a ser apreciada nesta reunião: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; PARECER CONJUNTO Nº 026/2023 Comissões Permanentes de: Constituição e Justiça e Redação, concedendo voto favorável à aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** Após a leitura dos expedientes o presidente passou a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra a presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereadora Maria Ducirene da Cruz Menezes, que após os cumprimentos, enfatizou sobre o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



PÚBLICA, que havia sido analisado ela comissão e dado o parecer favorável à sua aprovação e encaminhado à presidência. A palavra foi concedida ao vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim, presidente da comissão de Redação. O nobre vereador cumprimentou os demais vereadores e ressaltou sobre o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, afirmando que o referido projeto foi analisado, dado o devido parecer e encaminhado à presidência. O presidente passou os trabalhos para segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação do plenário o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **que foi** aprovado por unanimidade. Em seguida à aprovação o presidente solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura do **AUTÓGRAFO Nº 023/2023-CMC QUE APROVA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COARI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Não havendo mais assunto a presidente agradeceu a presença dos senhores edis e deu por concluída a reunião eu, Elinho Oliveira do Nascimento, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 05 de julho De 2023.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



Continuação da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Coari, para apreciação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2023, realizada em 05 de julho de 2023.
